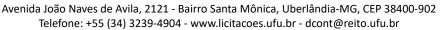


## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos





## **TERMO**

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 23117.000736/2016-41

Interessado(a): Diretor de Compras e Licitações - DIRCL, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD, Diretor(a) de Orçamento - DIROR, Ordenador(a) de Despesas - GABIR

Em conformidade com a Portaria REITO Nº 317, de 20 de abril de 2022, reconheço a despesa de exercício anterior, proveniente da repactuação, conforme os dados a seguir:

- 1. **CREDOR**
- 1.1. TBI SEGURANÇA EIRELI
- 2. CNPJ DO CREDOR
- 2.1. 07.534.224/0001-22
- 3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
- 3.1. Trata-se da repactuação **2021** do contrato de prestação de serviços continuados nº **032/2016**, que resultou em pagamento de valores retroativos de **01/01/2021** a **30/09/2021**, referente ao reajuste de salários e benefícios, em consonância à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), de acordo com a documentação comprobatória juntada ao processo SEI nº 23117.023920/2021-27, e anexado ao processo original do contrato (SEI nº 23117.000736/2016-41).
- 3.2. A repactuação é um direito previsto em contrato (Cláusula Sétima), sendo necessário o reconhecimento da despesa, por tratar de valores cujo **fato gerador se refere ao exercício financeiro anterior**, conforme PORTARIA REITO Nº 317, DE 20 DE ABRIL DE 2022 (SEI n. 3536171).
- 3.3. Destaca-se que NÃO será elaborado o Termo de Apostilamento, uma vez que a vigência do contrato foi encerrada.
- 3.4. Conforme orientação do PARECER n. 00200/2022/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU (SEI n. 3641512), está sendo concluída a repactuação e reconhecido o valor apurado no item 5.5.1 da Nota Técnica nº 28/2022/DCONT/DIRCL/PROPLAD/REITO (SEI n. 3628727), visto que a contratada **não** apresentou as comprovações de pagamento retroativo das diferenças do ADICIONAL NOTURNO para os postos de ENCARREGADOS, conforme informado na Notificação nº 25/2022/DCONT/DIRCL/PROPLAD/REITO (SEI n. 3654908) enviada à contratada.
- 4. VALORES A PAGAR
- 4.1. **R\$ 178.396,84** (cento e setenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Uberlândia, 03 de agosto de 2022.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

MIGUEL ÂNGELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Diretor de Orçamento

**DARIZON ALVES DE ANDRADE** 

**ORDENADOR DE DESPESAS** 

1 of 2 04/08/2022 13:42

## Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Alexandre de Almeida Santos Ferrão**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 03/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo do Nascimento Oliveira**, **Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins**, **Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br">https://www.sei.ufu.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **3809578** e o código CRC **8516370C**.

**Referência:** 03/08/2022 - Processo nº 23117.000736/2016-41 SEI nº 3809578

2 of 2